



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação

Câmara Mun. de Gurupi

17 OUT. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 119 /2024.

(Vereador Rodrigo Ferreira)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>217</u>	HORA: <u>10:46</u>
DATA: <u>01 FEV. 2024</u>	
	
Assinatura	

“INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DE UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, através da secretaria de saúde, que seja realizado um estudo para a criação de um auxílio alimentação aos pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o auxílio visaria custear, exclusivamente, as despesas de alimentação durante as viagens para realização de consultas, exames ou tratamentos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS fora do domicílio;

Considerando que estes pacientes se deslocam para outras cidades para realização de tratamento médico, passando um período longo fora de suas casas, e na sua grande maioria, são pacientes de baixa renda, sem poder aquisitivo financeiro, ficando assim sem alimentação por todo o dia;

Considerando que a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) já prevê ajuda de custo aos pacientes que precisem se deslocar para outro município para obter tratamento de saúde, por meio do Tratamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação

Fora de Domicílio (TFD);

Considerando que esta indicação irá contribuir com o tratamento médico e melhoria na qualidade de vida dos pacientes, que, por muitas vezes passando por procedimentos médicos, ao qual necessitam viajar em jejum, e assim permanecendo sem alimentação até o seu retorno, por não tem condições financeiras para arcar com a sua alimentação;

Portanto diante das justificativas e ciente de que nós como agentes públicos desempenhamos o papel de facilitadores de políticas públicas, assim sendo a necessidade do mesmo, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 02 de janeiro de 2024.

Vereador – **RODRIGO FERREIRA**
PODEMOS